

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 030/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA O PROGRAMA NAVEGAPARA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 - SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

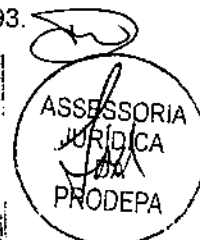
As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato n.º 030/2016, assinado em 16/08/2016**, tem como fundamento legal o Processo n.º 322.840/2015 o edital do Pregão Eletrônico n.º 34/2015 e anexo, **processo de contratação n.º 277361/2016** tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1 - Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 - Os serviços do contrato original serão expandidos em razão da necessidade técnica, sendo assim a **CONTRATANTE** acrescerá o contrato original em aproximadamente **4,22% (quatro virgula vinte e dois por cento)**, que perfaz o valor de **R\$ 161.861,96 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.995.478,29 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)** em conformidade com o art. 65, I, "a", §1º da Lei 8.666/93.



3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

EXERCÍCIO 2016: R\$ 3.995.478,29

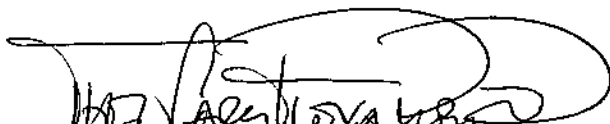
0101 – Recurso do Tesouro;
0206 – Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros;
23.126.1435.8344 – Implementação da Rede de Telecomunicações de Dado;
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica;
44.90.52 – Material Permanente e Investimentos.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO


4.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 28 de Novembro de 2016.

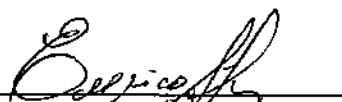



THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR
Representante Legal - DANTEC
Jose Maria Barroso de Almeida Junior
Adm. nº 06840 CRA/PA
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome
CPF/MF: 064638392-04

2. 
Nome
CPF/MF: 782654.402-62.

